

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Concursos Públicos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do
Magistério Superior
Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado no Anexo III deste edital, considerando o banco vagas de professor equivalente das Universidades Federais vinculadas ao Ministério da Educação, constituído por meio do Decreto Federal nº 7.485/2011, e suas atualizações, doravante referenciados, neste edital, como Concursos.

1. DOS DIPLOMAS LEGAIS

1.1. Os Concursos serão realizados em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988; com as leis federais nº 8.112/1990, nº 12.772/2012, nº 12.863/2013, nº 12.990/2014, nº 13.146/2015, nº 13.656/2018; com os decretos federais nº 3.298/1999, nº 5.296/2004, nº 6.135/2007, nº 6.593/2008, nº 9.094/2017, nº 9.508/2018, nº 9.739/2019; com o Ofício Circular nº 26/2019-MP; com a Portaria Normativa nº 04, de 06 de Abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; com a Resolução do Conselho Universitário da UFRJ - CONSUNI nº 16/2018 com o instituído no presente Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Os Concursos são regidos pelo presente Edital e seus anexos, e serão organizados na forma prevista no Artigo 4º da Resolução CONSUNI nº 16/2018.

2.2. O sítio eletrônico oficial dos Concursos é <https://concursos.pr4.ufrj.br/>, sendo referenciado neste edital como “sítio eletrônico”.

2.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes aos Concursos no sítio eletrônico, em particular, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis atualizações dos cronogramas previstos, inclusive quanto à realização das provas.

2.4. O presente Edital contém os seguintes anexos:

- Anexo I – Regime de Trabalho – Remuneração – Auxílios
- Anexo II – Denominação – Regime de Trabalho – Taxa de Inscrição
- Anexo III – Quadro de opções de vaga e especificações exigidas

2.5. O cronograma inicial previsto e os programas das provas dos Concursos serão disponibilizados no sítio eletrônico, antes do início do período de inscrições.

2.6. Os critérios das Provas de Títulos dos Concursos serão divulgados no sítio eletrônico, antes do fim do período de inscrições, conforme previsto no § 4º do Artigo 59 da Resolução CONSUNI nº 16/2018.

2.7. O atendimento aos interessados nos Concursos será feito pelos seguintes canais:

- i. Sítio eletrônico
- ii. E-mail oficial do concurso: docente@concursos.pr4.ufrj.br
- iii. Telefone (55) (21) 3938-3196: de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 10 horas às 15 horas - horário oficial de Brasília-DF

2.8. Em conformidade com os Artigos 3º e 13 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, no tocante ao conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional da UFRJ que devem ser cometidas a um servidor, ficam incluídas, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo, as atividades de fiscalização de contratos de prestação de serviços, bem como a participação em comissões de processos disciplinares, quando for designado para tal.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Para a investidura no cargo o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no respectivo concurso público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações, e na Resolução CONSUNI nº 16/2018, suas alterações e suas complementações;
- b) apresentar a titulação acadêmica exigida para a vaga pretendida, conforme consta no Anexo III deste Edital, em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior, caso em que o Diploma deve estar devidamente revalidado;
- c) apresentar declaração de não acumulação de cargos;
- d) estar registrado e em situação regular junto ao órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando cabível;
- e) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- f) se brasileiro, gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais e militares, neste caso, se do sexo masculino;
- g) se estrangeiro, deverá obter autorização de residência, nos moldes da Lei nº 13.445/2017 e Decreto nº 9.199/2017;
- h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, de qualquer dos poderes, de qualquer dos entes federativos;
- i) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;
- j) não apresentar condição que o incapacite para o exercício das tarefas inerentes ao cargo para o qual concorre;
- k) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, caso solicitados pela UFRJ.

3.2. Todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital, alíneas “b” a “j”, e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da sua alínea “k”, bem como aqueles previstos no Anexo III, deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente à fotocópia, sendo excluído do respectivo concurso público quem não os apresentar.

3.3. Poderão participar do presente Concurso pessoas de nacionalidade brasileira e pessoas de nacionalidade estrangeira.

3.3.1. Os estrangeiros que participarem do presente Concurso submeter-se-ão à legislação vigente no Brasil.

3.3.2. Candidatos estrangeiros que concorram ao cargo do Magistério Superior poderão realizar uma ou mais etapas do concurso previstas nos §§ 1º e 2º do Artigo 42 da Resolução CONSUNI nº 16/2018 em língua estrangeira, de acordo com os critérios definidos pela Congregação da Unidade ou Colegiado equivalente da instância acadêmica responsável pelo concurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As informações e os procedimentos relativos às inscrições, à Comissão Julgadora, à Estrutura, ao Julgamento, à Classificação e aos Recursos estão detalhados na Resolução CONSUNI nº 16/2018.

4.2. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via Internet por meio do sítio eletrônico, no período compreendido entre as 10 horas do dia 04 de fevereiro de 2020 e as 23 horas e 59 minutos do 17 de março de 2020, considerando-se o horário oficial de Brasília.

4.2.1. O valor da taxa de inscrição para cada denominação / regime de trabalho está definido no Anexo II deste Edital.

4.2.2. A solicitação de isenção da taxa de inscrição será efetuada no período definido no cronograma disponível no sítio eletrônico.

4.2.3. A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será disponibilizada no sítio eletrônico a partir das 10 horas do dia previsto para tal evento no cronograma do concurso, considerando-se o horário oficial de Brasília.

4.2.4. O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição no período previsto para tal evento no cronograma do concurso, entre as 10 horas do primeiro dia e as 17 horas do último dia, considerando-se o horário oficial de Brasília, exclusivamente através do sítio eletrônico.

4.2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado através do sítio eletrônico a partir das 10 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília, na data prevista para tal divulgação, constante do cronograma do concurso.

4.2.6. Para se inscrever com isenção do pagamento de taxa como membro de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição no sítio eletrônico do concurso indicando em campo próprio o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e outras informações necessárias à validação pelo órgão competente, firmando declaração de que atende aos requisitos estabelecidos Decreto nº 6.135/2007 e da Lei nº 13.656/2018.

4.2.7. Para se inscrever com isenção do pagamento de taxa como doador de medula óssea, na forma da Lei nº 13.656/2018, o candidato deverá enviar, no período previsto para tal evento no cronograma do concurso, entre as 10 horas do primeiro dia e as 17 horas do último dia, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, através do e-

mail docente@concursos.pr4.ufrj.br imagem digitalizada legível de atestado ou laudo que comprove que o candidato realizou doação de medula óssea, contendo o nome completo do candidato, identificação da entidade expedidora, que deve ser reconhecida pelo Ministério da Saúde e data de sua emissão, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.

4.2.8. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que tratam os subitens 4.2.6 e 4.2.7 estará sujeito ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; e à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.3. No formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá informar o endereço eletrônico de seu currículo registrado na plataforma Lattes do CNPq. Com base nas informações prestadas no currículo Lattes, será avaliada a pertinência temática dos títulos e trabalhos declarados pelo candidato, que deverá ter conteúdo pertinente à área de conhecimento exigida no concurso, sendo indeferido o requerimento de inscrição do candidato que não a possuir.

4.3.1. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto do endereço eletrônico de seu currículo registrado na plataforma Lattes do CNPq. O preenchimento incorreto acarretará na não homologação da inscrição.

4.3.2. As demais informações e os demais procedimentos relativos à homologação das inscrições nos Concursos estão detalhados na Seção “Da Homologação da Inscrição”, da Resolução CONSUNI nº 16/2018.

4.4. Conforme previsto no Art. 59 da Resolução CONSUNI nº 16/2018, para a apreciação de títulos e trabalhos, os candidatos apresentarão os documentos comprobatórios em formato digital, em prazo, horário e forma de entrega informados no cronograma detalhado do concurso, divulgado na forma do Artigo 45 da referida resolução.

4.4.1. A unidade acadêmica a qual está vinculada a vaga poderá solicitar uma única via impressa dos documentos, cujo pedido deverá constar expressamente no cronograma detalhado do concurso, com informação de prazo, horário e local para entrega. Para a via impressa serão válidas cópias simples acompanhadas do original dos títulos acadêmicos, para conferência.

4.4.2. A relação de endereços e de contatos das Unidades Acadêmicas estará disponível no sítio eletrônico.

4.5. As informações e os procedimentos relativos à solicitação de condições especiais para a participação nas provas dos Concursos estão detalhados na Seção “Da Solicitação de Condições Especiais Para o Dia da Prova Escrita”, da Resolução CONSUNI nº 16/2018.

4.5.1. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá entregar o laudo médico, conforme Artigo 54, §§ 5º e 6º e Artigo 19, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução CONSUNI nº 16/2018, via SEDEX ou pessoalmente, das 10 às 16 horas, à Central de Atendimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ, situada à Av. Pedro Calmon nº 550, Térreo do Prédio da Reitoria - CEP: 21.941-901 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro – RJ.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Em função da quantidade prevista de vagas no Anexo III deste Edital, para cada concurso público, inicialmente não há a reserva de vagas às pessoas com deficiência de que tratam o art. 37, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; o art. 5º, § 2º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 1º § 1º do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. Porém, serão reservados 5% (cinco por cento) da quantidade resultante da soma da quantidade de vagas que vierem a surgir, dentro da validade do presente Concurso Público, com a quantidade de vagas previstas neste edital.

5.1.1. O candidato que desejar concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência, que possam vir a existir, deverá declarar tal intento no ato da inscrição, especificando o tipo de deficiência do qual é portador e a sua respectiva Classificação Internacional de Doenças - CID.

5.2. As demais informações e os demais procedimentos relativos à participação de candidatos com deficiência nos Concursos estão detalhados na Seção “Da Participação de Candidatos com Deficiência” da Resolução CONSUNI nº 16/2018.

5.3. A entrega do laudo médico, conforme Art. 19, § 1º da Resolução CONSUNI nº 16/2018, poderá ser feita via SEDEX ou pessoalmente, das 10 às 16 horas, à Central de Atendimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ, situada à Av. Pedro Calmon nº 550, Térreo do Prédio da Reitoria - CEP: 21.941-901 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro – RJ.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

6.1. Em função da quantidade prevista de vagas no Anexo I deste Edital, inicialmente há a reserva de vagas somente para a opção de vaga MC-044 – CFCH - Escola de Serviço Social - Departamentos de Fundamentos do Serviço Social – Setorização Definitiva Trabalho, formação profissional e política social, na forma do art. 1º caput da Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e a Portaria Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018. Porém, aos candidatos às demais opções de vagas, bem como aos candidatos à opção de vaga MC- MC-044 já citados, serão reservados 20% (vinte por cento) da quantidade resultante da soma da quantidade de vagas que vierem a surgir, dentro da validade do presente Concurso Público, com a quantidade de vagas previstas neste edital.

6.1.1. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros, que possam vir a existir, deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto ou pardo conforme o quesito “cor ou raça”, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.2. As demais informações e os demais procedimentos relativos à participação de candidatos negros nos Concursos estão detalhados na Seção “Da Participação de Candidatos Negros” da Resolução CONSUNI nº 16/2018.

6.3. O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será realizado por Comissão constituída para fins específicos de deliberação, sendo considerados, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados, obrigatoriamente, com a presença do candidato, conforme previsto nos Artigos 6º e 9º da

Portaria Normativa nº 04, de 06 de Abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

6.4. A Comissão Deliberativa de heteroidentificação será integrada por cinco membros e seus suplentes, nomeados pela Magnífica Reitora, conforme previsto no Artigo 6º, §2º, da Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

6.5. O procedimento de heteroidentificação, bem como período recursal e demais informações, serão regidos por edital específico, que será publicado antes da homologação do resultado, no sítio eletrônico oficial do presente concurso, conforme previsto no Artigo 8º, §2º, da Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

6.5.1. O candidato que se inscrever para concorrer às vagas de cotas reservadas a negros e deixar de comparecer perante a Comissão de heteroidentificação a que se refere o subitem 6.4, na data, horário e local estabelecidos, será eliminado do respectivo concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Na homologação do resultado final dos Concursos, seguir-se-ão os procedimentos previstos nos Artigos 78 a 81 da Resolução CONSUNI nº 16/2018.

7.2. A homologação do resultado final de cada concurso público dar-se-á obedecendo estritamente à ordem de classificação, respeitando-se os casos de empate na última posição.

7.3. O candidato concorre às vagas existentes no presente Edital e a aquelas que vierem a surgir durante a validade do seu respectivo concurso público, desde que para a mesma Setorização, Unidade e Regime de Trabalho.

7.4. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será nomeado, obedecida à estrita ordem de classificação, por meio de ato administrativo de provimento, publicado no Diário Oficial da União, conforme o interesse da Administração Pública.

7.5. No ato da posse, todos os pré-requisitos associados ao cargo deverão ser comprovados através da apresentação do documento original juntamente com cópia, sendo excluído do respectivo concurso público aquele que não apresentar a devida comprovação.

7.6. A posse fica condicionada à aptidão do candidato em inspeção médica oficial, de acordo com o disposto no Artigo 14, parágrafo único da Lei no 8.112/1990 e ao atendimento cumulativo das demais condições que a legislação vigente impõe.

7.7. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e procedimentos do concurso de que tratam este Edital correrão por conta dos candidatos que não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

7.8. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que não comparecer a qualquer das convocações ou que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse, no prazo estabelecido pela UFRJ.

7.8.1. Também será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que, mesmo comparecendo a todas as convocações e apresentando todos os documentos exigidos, não tomar posse, por qualquer motivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do ato, de acordo com o disposto no Artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112/1990.

7.9. Caberá ao candidato nomeado para o preenchimento de vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de sua transferência.

7.10. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

7.11. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

7.12. Após a homologação do resultado final do respectivo concurso público, o candidato aprovado e classificado deverá manter atualizado seu endereço residencial e eletrônico, além de telefone junto à Unidade Acadêmica a qual está vinculada a vaga para a qual concorre.

7.12.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dessas informações.

7.13. A UFRJ poderá, se solicitada por outras Instituições Federais de Ensino - IFEs, e observada à ordem de classificação, conforme regras estabelecidas neste Edital, indicar, para nomeação naquelas Instituições, candidatos aprovados nos Concursos.

7.13.1. O candidato que não desejar ser indicado para as IFEs solicitantes deverá manifestar-se, por escrito, por sua permanência na relação de aprovados da UFRJ.

7.14. Todas as informações referentes aos Concursos, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica a qual está vinculada a vaga para a qual concorre.

7.15. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos aos Concursos que vierem a ser publicados pela UFRJ.

7.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pessoal, ouvida a Magnífica Reitora.

DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora

Anexo III – Quadro de Opções de Vaga
Edital UFRJ nº 953/2019

Código	Centro	Unidade Acadêmica	Departamento / Programa / Curso	Setorização Definitiva	Regime de Trabalho	Classe	Denominação	Requisitos / Titulação	Nº de Vagas
MC-001	CT	Escola Politécnica	Departamento de Construção Civil	Materiais de Construção	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Engenharia Civil ou em Arquitetura e Doutorado em: Engenharia Civil, ou em Arquitetura, ou em Engenharia Ambiental.	01
MC-002	CT	Escola Politécnica	Departamento de Engenharia Elétrica	Sistemas de Potência	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Engenharia Elétrica ou em Áreas Afins.	01
MC-003	CT	Escola Politécnica	Departamento de Engenharia Industrial	Métodos Quantitativos	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação e Doutorado em Engenharia, em Ciências Exatas, em Ciência da Computação, Economia ou em Administração.	01
RP-001	CT	Escola Politécnica	Departamento de Construção Civil	Construção Civil	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Engenharia Civil, Doutorado em Engenharia Civil ou em Engenharia de Produção	01
RP-002	CT	Escola Politécnica	Departamento de Engenharia Elétrica	Sistemas de Energia e Máquinas	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins; Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins	01
RP-003	CT	Escola Politécnica	Departamento de Engenharia Nuclear	Engenharia de Fatores Humanos	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Engenharia Nuclear ou áreas afins	01
RP-004	CT	Escola Politécnica	Expressão Gráfica	Tecnologia Gráfica	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Engenharia ou áreas afins; Doutorado em Engenharia ou áreas afins	01
MC-004	CT	Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social	PPGTDS/ NIDES	Trabalho e Formação Politécnica	40 h DE	A	Professor Adjunto	Graduação e Doutorado nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou de Letras e Artes.	01
MC-005	CT	Escola de Química	Dep. de Engenharia Química	Engenharia de Processos e Segurança de Processos	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia Química ou Engenharia dos Processos Químicos e Bioquímicos ou Tecnologia dos Processos Químicos ou Bioquímicos	01
MC-006	CT	Escola de Química	Dep. de Processos Inorgânicos	Tecnologias da Indústria Química Inorgânica	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Engenharia Química ou em Química Industrial, e Doutorado em Engenharia Química ou em áreas afins	01
MC-007	CLA	Faculdade de Letras	Letras Neolatinas	Letras Espanholas	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado	01
MC-008	CLA	Faculdade de Letras	Ciência da	Fundamentos	40h DE	A	Professor	Doutorado	01

		de Letras	Literatura	da Cultura Literária Brasileira			Adjunto		
MC-009	CLA	Faculdade de Letras	Letras Vernáculas	Língua Portuguesa	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado	01
MC-010	CLA	Faculdade de Letras	Linguística e Filologia	Filologia	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado	01
MC-011	CLA	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente	Projeto Urbano	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou em áreas afins	01
MC-012	CLA	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Departamento de Tecnologia da Construção	Tecnologia do Meio Ambiente	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Doutorado em Arquitetura ou em áreas afins	01
MC-013	CLA	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Departamento de Projeto de Arquitetura	Projeto de Arquitetura	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Arquitetura e Doutorado em áreas afins	01
MC-014	CLA	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente	Fundamentos de História e Teoria do Urbanismo	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou em áreas afins	01
MC-015	CLA	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Departamento de Tecnologia da Construção	Instalações Prediais	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Doutorado em Arquitetura ou em áreas afins	01
MC-016	CLA	Escola de Belas Artes	Departamento em Artes Base / Artes Visuais - Gravura	Gravura	40h DE	A	Professor Assistente	Mestrado	01
MC-017	CLA	Escola de Belas Artes	Departamento em Arte e Preservação / Conservação e Restauração	Desenho	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Artes Visuais / História da Arte	01
MC-018	CLA	Escola de Belas Artes	Departamento em Técnicas de representação / Licenciatura em Educação Artística - Desenho	Geometria Descritiva e Sistemas Geométricos de Representação.	40h DE	A	Professor Assistente	Licenciatura em Educação Artística - Desenho, Arquiteturas, ou em Desenho Industrial e Mestrado	01
MC-019	CLA	Escola de Belas Artes	Departamento em Artes Utilitárias / Paisagismo	Projeto de Paisagismo e Topografia aplicada ao Paisagismo	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Arquitetura e Urbanismo	01
MC-020	CLA	Escola de Música	Departamento de Instrumentos de Sopro	Trombone	40 h	A	Professor Auxiliar	Graduação em Música, em qualquer área	01
MC-021	CLA	Escola de Música	Departamento de Musicologia e Educação Musical	Musicologia e Educação Musical	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Educação Musical e graduação em Música (bacharelado ou licenciatura); ou Doutorado em Música ou em áreas afins (com tese sobre educação musical) e licenciatura em Música	01
MC-022	CLA	Escola de Música	Departamento de Música de Conjunto	Regência Coral	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Licenciatura ou em Regência e Mestrado em Música e Doutorado em Música	01

MC-023	CFCH	Instituto de Psicologia	Psicologia Social	Psicologia e Atenção Psicossocial	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou em áreas afins	01
MC-024	CFCH	Instituto de Psicologia	Psicometria	Psicometria	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou em áreas afins	01
MC-025	CFCH	Instituto de Psicologia	Psicologia Geral e Experimental	Desenvolvimento Cognitivo	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou em áreas afins	01
MC-026	CFCH	Escola de Comunicação	---	Teoria da Comunicação com ênfase em psicologia	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Comunicação Social ou em áreas afins. Pelo menos uma das formações – Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado – deverá ser, obrigatoriamente, em Comunicação Social	01
MC-027	CFCH	Escola de Comunicação	---	Produção Editorial – Redação Técnica	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Comunicação Social ou em áreas afins. Pelo menos uma das formações – Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado – deverá ser, obrigatoriamente, em Comunicação Social	01
MC-028	CFCH	Escola de Comunicação	---	Radialismo – Roteiro para Rádio e TV	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Comunicação Social ou em áreas afins. Pelo menos uma das formações – Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado – deverá ser, obrigatoriamente, em Comunicação Social	01
MC-029	CFCH	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	Departamento de Filosofia	Filosofia Geral	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Filosofia	01
MC-030	CFCH	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	Departamento de Antropologia	Indivíduo e Sociedade	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Antropologia ou em áreas afins	01
MC-031	CFCH	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	Departamento de Sociologia	Sociologia do Gênero	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Sociologia	01
MC-032	CFCH	Faculdade de Educação	Departamento de Fundamentos da Educação	Fundamentos Sociológicos da Educação	40h DE	A	Professor Adjunto A	Graduação em qualquer área e Doutorado em Ciências Sociais (sociologia, antropologia ou ciência política) ou em Educação.	01
MC-033	CFCH	Faculdade de Educação	Departamento de Didática	Didática Especial e Prática de Ensino de Língua Portuguesa	40h DE	A	Professor Adjunto A	Licenciatura em Letras e Doutorado em Letras (Estudos de Literatura; Estudos da Linguagem;	01

								Linguística Aplicada), ou em Educação.	
MC-034	CFCH	Instituto de História	---	História Antiga	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutor em História ou em áreas afins	02
MC-035	CFCH	Instituto de História	---	História da América – Período Colonial	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em História ou em áreas afins	01
MC-036	CFCH	Escola de Serviço Social	Departamentos de Fundamentos do Serviço Social	Trabalho, formação profissional e política social.	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Serviço Social, mestrado e doutorado em Serviço Social ou em áreas afins.	03
MC-037	FCC	Museu Nacional	Departamento de Geologia e Paleontologia	Paleoinvertebrados	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em áreas afins	01
MC-038	FCC	Museu Nacional	Departamento de Antropologia	Arqueologia	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Arqueologia ou Doutorado em Antropologia com concentração em Arqueologia ou Doutorado em História com concentração em Arqueologia	01
MC-039	FCC	Museu Nacional	Departamento de Vertebrados	Sistemática e taxonomia de Aves Neornithes	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas afins e Doutorado em Zoologia ou em áreas afins	01
MC-040	Campus Caxias	Campus Caxias	Biotecnologia	Matemática	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutor na área de Matemática	01
MC-041	Campus Macaé	Campus Macaé	Engenharia (Núcleo Comum) - M	Física Geral com ênfase em Ensino de Física	40h DE	A	Professor Adjunto	Bacharelado ou Licenciatura Plena em Física, ou graduação em Astronomia ou em áreas afins com Doutorado em Física, Ensino de Física, Ensino de Ciências, Educação para Ciência, Educação Científica e Tecnológica ou em áreas afins.	01
MC-042	Campus Macaé	Campus Macaé	Ciclo Básico da Saúde - M	Anatomia Humana	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas da Saúde e Doutorado em Morfologia ou em áreas afins.	01
MC-043	Campus Macaé	Campus Macaé	Nutrição - M	Alimentação Coletiva / Estágio Supervisionado / Técnica Dietética	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Nutrição e Doutorado em Nutrição ou em áreas afins	01
MC-044	Campus Macaé	Campus Macaé	Enfermagem e Obstetrícia - M	Enfermagem Médico - Cirúrgica	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou em áreas afins	01
MC-045	Campus Macaé	Campus Macaé	Licenciatura em Química - M	Pedagogia: Educação Brasileira e Didática na Formação de Professores	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação, Educação em Ciências ou áreas afins.	01

MC-046	Campus Macaé	Campus Macaé	Engenharia de Produção - M	Engenharia de Produção / Teoria das Organizações e Contabilidade Gerencial	40h DE	A	Professor Assistente	Graduação em Engenharia de Produção e Mestrado em Engenharia, Administração ou Economia	01
MC-047	Campus Macaé	Campus Macaé	Medicina	Clínica Médica / Hematologia	20h	A	Professor Auxiliar	Graduação em Medicina e especialização em Hematologia.	01
RT-001	Campus Macaé	Campus Macaé	Medicina	Clínica Médica / Infectologia	20h	A	Professor Auxiliar	Graduação em Medicina e especialidade em Infectologia ou áreas afins	01
RT-002	Campus Macaé	Campus Macaé	Medicina	Clínica Médica / Reumatologia	20h	A	Professor Auxiliar	Graduação em Medicina e especialidade em Reumatologia ou em áreas afins	01
RT-003	Campus Macaé	Campus Macaé	Medicina	Clínica Médica / Gastroenterologia	20h	A	Professor Auxiliar	Graduação em Medicina e especialidade em Gastroenterologia ou áreas afins	01
RT-004	Campus Macaé	Campus Macaé	Medicina	Propedêutica Médica / Semiologia Médica	20h	A	Professor Auxiliar	Graduação em Medicina e especialização em qualquer área médica	02
RT-005	Campus Macaé	Campus Macaé	Medicina	Clínica Médica / Angiologia	20h	A	Professor Auxiliar	Graduação em Medicina e especialização em Angiologia ou áreas afins	01
RT-006	Campus Macaé	Campus Macaé	Medicina	Radiologia / Propedêutica Médica	20h	A	Professor Auxiliar	Graduação em Medicina e especialidade em Radiologia	01
RT-007	Campus Macaé	Campus Macaé	Medicina	Ortopedia / Propedêutica Médica	20h	A	Professor Auxiliar	Graduação em Medicina e especialidade em Ortopedia ou áreas afins	01
RT-008	Campus Macaé	Campus Macaé	Medicina	Oftalmologia / Propedêutica Médica	20h	A	Professor Auxiliar	Graduação em Medicina e especialidade em Oftalmologia ou áreas afins	01
MC-048	CCS	Instituto de Ciências Biomédicas	Programa de Farmacologia	Farmacologia Básica e Aplicada ao Desenvolvimento de Fármacos	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Ciências e áreas afins	01
MC-049	CCS	Instituto de Ciências Biomédicas	Programa de Anatomia	Anatomia: Envelhecimento	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Ciências ou em áreas afins	01
MC-050	CCS	Instituto de Ciências Biomédicas	Programa de Histologia	Biologia Tecidual: Pesquisa Básica e Translacional no Envelhecimento	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Ciências e áreas afins	01
MC-051	CCS	Escola de Educação Física e Desportos	Departamento de Ginástica	Educação Física Escolar: educação infantil, ensino fundamental e médio	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado	01
MC-052	CCS	Escola de Educação Física e Desportos	Departamento de Jogos	Esportes coletivos e história da educação física	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado	01
MC-053	CCS	Escola de Educação Física e Desportos	Departamento de Lutas	Capoeira / Esportes de combate	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado	01

MC-054	CCS	Escola de Educação Física e Desportos	Departamento de Arte Corporal	Teorias da dança / história e crítica da dança	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado	01
MC-055	CCS	Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde	Laboratório de Tecnologias Cognitivas Programa de pós-graduação em Educação em Ciências e Saúde	Tecnologias de Informação e Comunicação em Ciências e Saúde na Cultura Digital, Laboratório de Tecnologias e Cognitivo	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado	01
MC-056	CCS	Instituto de Pesquisa em Produtos Naturais	Química de Produtos Naturais	Química Teórica	40 h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Química ou em áreas afins	01
MC-057	CCS	Instituto de Pesquisa em Produtos Naturais	Química de Produtos Naturais	Metodologias Analíticas	40H DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Química ou em áreas afins	01
MC-058	CCS	Instituto de Biologia	GENÉTICA	Virologia Molecular	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em áreas afins	01
MC-059	CCS	Instituto de Biologia	ECOLOGIA	Ecologia de Organismos	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em áreas afins	01
MC-060	CCS	Instituto de Biologia	ZOOLOGIA	Deusterotomado	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em áreas afins	01
MC-061	CCS	Instituto de Estudos em Saúde Coletiva	Saúde, Ambiente e Trabalho / Curso de Graduação em Saúde Coletiva	Saúde, Ambiente e Trabalho	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou em Ciências Ambientais	01
MC-062	CCS	Instituto de Estudos em Saúde Coletiva	Epidemiologia e Bioestatística / Curso de Graduação em Saúde Coletiva	Epidemiologia das Doenças Crônicas Não Transmissíveis	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou em Epidemiologia	01
MC-063	CCS	Instituto de Estudos em Saúde Coletiva	Epidemiologia e Bioestatística / Curso de Graduação em Saúde Coletiva	Epidemiologia das Doenças Transmissíveis	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou em Epidemiologia	01
MC-064	CCS	Faculdade de Farmácia	Departamento de Fármacos e Medicamentos	Análises Farmacêuticas e Biofarmácia	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Farmácia e Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou em Áreas Afins	01
MC-065	CCS	Instituto de Bioquímica Médica	---	Biotechnology e Bioquímica Translacional	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado	01
MC-066	CCS	Escola de Enfermagem	Departamento de Enfermagem Fundamental	Fundamentos / História da Enfermagem	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado	01
MC-067	CCS	Escola de Enfermagem	Departamento de Metodologia da Enfermagem	Metodologia do Ensino e da Assistência	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado	01
MC-068	CCS	Faculdade de Odontologia	Departamento de Clínica Odontológica	Periodontia	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Odontologia e Doutorado em Áreas Afins	01
MC-069	CCS	Faculdade de Odontologia	Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral	Estomatologia	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Odontologia e Doutorado em Áreas Afins	01
MC-070	CCS	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	-	Biologia Computacional	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado	01
MC-071	CCS	Faculdade de Medicina	Pediatria	Pediatria Geral	40h	A	Professor Adjunto	Graduação em Medicina; Residência Médica ou Especialização em	01

								Pediatria; e Doutorado em Medicina	
MC-072	CCS	Faculdade de Medicina	Departamento de Medicina em Atenção Primária e Saúde	Medicina da Família e Comunidade	40h	A	Professor Adjunto	Graduação em Medicina; Residência Médica ou Especialização em Medicina da Família e Comunidade; e Doutorado	01
RP-005	CCS	Faculdade de Medicina	Pediatria	Medicina do Adolescente	40h	A	Professor Assistente	Graduação em Medicina; Residência Médica em Pediatria; Mestrado em Medicina	01
MC-073	CCMN	Instituto de Matemática	Departamento de Matemática	Matemática Pura	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Matemática ou em áreas afins e Doutorado em Matemática ou em áreas afins.	01
MC-074	CCMN	Instituto de Matemática	Departamento de Ciência da Computação	Engenharia de Software	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Ciência da Computação ou em áreas afins e Doutorado em Ciência da Computação ou em áreas afins	01
MC-075	CCMN	Instituto de Matemática	Probabilidade e Estatística	Probabilidade e Estatística	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Estatística ou áreas afins; e Doutorado em Estatística ou em áreas afins.	01
MC-076	CCMN	Instituto de Matemática	Departamento de Matemática Aplicada	Matemática Aplicada	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Matemática ou áreas afins	01
MC-077	CCMN	Instituto de Matemática	Departamento de Ciência da Computação	Arquitetura de Computadores / Redes e Sistemas Distribuídos	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Ciência da Computação ou em áreas afins; e Doutorado em Ciência da Computação ou em áreas afins	01
RP-006	CCMN	Instituto de Matemática	Departamento de Métodos Estatísticos	Probabilidade / Estatística	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Estatística ou áreas afins; Doutorado em Estatística ou em áreas afins	01
MC-078	CCMN	Instituto de Física	Departamento de Física Matemática	Ótica experimental com Ênfase Aprisionamen to Ótico (pinças ópticas)	40DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Física ou em áreas afins	01
MC-079	CCMN	Instituto de Física	Departamento de Física dos Sólidos	Caracterizaçã o Estrutural de Materiais	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Física ou em áreas afins	01
MC-080	CCMN	Observatóri o do Valongo	Astronomia	Astronomia Geral	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Astronomia ou em áreas afins	01
MC-081	CCMN	Observatóri o do Valongo	Astronomia	Sistema Solar e Sistemas Planetários	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Astronomia ou em áreas afins	01
MC-082	CCMN	Instituto de Geociências	Geologia	Petrologia Sedimentar / Geologia de Campo / Geologia Geral	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação e Doutorado em Geologia	01
MC-083	CCMN	Instituto de Geociências	Meteorologia	Meteorologia	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Meteorologia ou em áreas afins e Doutorado em Meteorologia	01

MC-084	CCJE	Faculdade de Direito	Direito do Estado	Direito Processual Civil	20h	A	Professor Adjunto	Doutorado	01
MC-085	CCJE	Faculdade de Direito	Direito do Estado	Teoria Geral do Estado	40h	A	Professor Adjunto	Doutorado	01
RP-007	CCJE	Faculdade de Direito	Direito Social e Econômico	Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	20h	A	Professor Adjunto	Graduação em Direito e Doutorado em Direito ou Ciências Sociais	01
MC-086	CCJE	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Departamento de Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação e Doutorado em Ciências Contábeis	02
MC-087	CCJE	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Departamento de Ciências Contábeis	Contabilidade Gerencial	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Ciências Contábeis e Doutorado em Ciências Contábeis ou em áreas afins	01
MC-088	CCJE	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Departamento de Administração	Métodos Quantitativos	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Administração, Engenharia, Economia ou em áreas afins; Mestrado e Doutorado em Engenharia de Produção, Administração ou em áreas afins	01
MC-089	CCJE	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Departamento de Biblioteconomia	Gestão, Tecnologias e Informação	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação em Biblioteconomia com Mestrado e Doutorado em Ciência da Informação, Ciência da Computação ou em Informática	01
MC-090	CCJE	Instituto de Economia	Bacharelado em Ciências Econômicas	Economia Política e Desenvolvimento Econômico	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação e Doutorado em Economia ou em áreas afins	02
MC-091	CCJE	Instituto de Economia	Bacharelado em Ciências Econômicas	História Econômica e Economia Brasileira	40h DE	A	Professor Adjunto	Graduação e Doutorado em Economia ou em áreas afins	01
MC-092	CCJE	Instituto de Relações Internacionais e Defesa	Relações Internacionais e Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Economia para as Relações Internacionais e Defesa	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado em Ciências Sociais ou em Ciências Humanas	01
MC-093	CCJE	COPPEAD	---	Comportamento Organizacional / Liderança / Gestão de Pessoas	40h DE	A	Professor Adjunto	Doutorado. Obs: O candidato deverá entregar no rol de documentos a comprovação de proficiência na língua inglesa por meio de exame internacional oficial, dentro da validade, equivalente ao nível C1 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR) – TOEFL ou IELTS	01

**Anexo II – Denominação – Regime de Trabalho – Taxa de Inscrição
Edital UFRJ 953/2019**

Denominação	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição(R\$)
Professor Auxiliar	20h	70,00
	40h	95,00
	40h DE	135,00
Professor Assistente A	20h	85,00
	40h	130,00
	40h DE	200,00
Professor Adjunto A	20h	105,00
	40h	175,00
	40h DE	200,00

Anexo I – Regime de Trabalho – Remuneração – Auxílios
Edital UFRJ 953/2019

Tabela de Remuneração do Servidor Público Federal nº 73									
Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$) Classe A - Nível I	RT - Retribuição por Titulação (R\$)				Remuneração Total (R\$)			
		Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
		A	B	C	D	E	F(A+B)	G(A+C)	H(A+D)
20h	2.236,31	106,36	206,35	549,96	1.213,52	2.342,67	2.442,66	2.786,27	3.449,83
40h	3.126,31	218,68	449,97	1.146,68	2.660,37	3.344,99	3.576,28	4.272,99	5.786,68
40h DE	4.463,93	428,51	824,12	2.204,27	5.136,99	4.892,44	5.288,05	6.668,20	9.600,92

Auxílio Alimentação (R\$)	Auxílio Pré-escolar (R\$)	Auxílio Transporte	Auxílio Saúde
229,00 para regime de trabalho de 20h 458,00 para regime de trabalho de 40h ou 40h – DE	321,00 por dependente	Na forma da legislação vigente	